



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS

**PLANO DE TRABALHO PARA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS
PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES, HABILITADAS PELAS
PORTARIAS: PORTARIA Nº 3.672 GM/MS DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019, PORTARIA
Nº 3.596 GM/MS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 E PORTARIA Nº 3.304 GM/MS DE 12 DE
DEZEMBRO DE 2019**

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS

I) DO OBJETIVO

1. A SMS e a Santa Casa de Ourinhos estabelecem este Plano de Trabalho para a realização de transferência de recursos financeiros firmando de comum acordo;
2. Estima-se a liberação de repasse financeiro a SEGUNDA CONVENIENTE por meio de emendas parlamentares;
3. Auxiliar no custeio para aquisição de materiais de consumo, hospitalares e medicamentos, e serviços de terceiros;
4. Fica vedada a utilização desta transferência voluntária expressamente temporária, para custeio de despesas permanentes com pessoal conforme disposto no §10 do Art. 166 da Constituição Federal e Norma Técnica nº 6/2019 da Câmara dos Deputados;
5. O valor das emendas corresponde ao total de 2.158.330,00 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil e trezentos e trinta reais);
6. Prazo: 5 (cinco) dias, após a liberação do recurso

II) DA INTRODUÇÃO

A Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos é o único hospital geral, filantrópico e sem fins lucrativos conveniado com o SUS. É o mais antigo do município com mais de 75 anos de existência. Sua missão é prestar assistência médico hospitalar nos termos do seu Estatuto Social, contando com profissionais capacitados e de melhores técnicas possíveis para restabelecimento da saúde das pessoas, melhorando a qualidade de vida, de acordo com os princípios do SUS.

A Associação da Santa Casa de Misericórdia de Ourinhos sobrevive com recursos próprios e recursos provenientes do SUS, na ordem de 70% de sua receita operacional, contudo aplica cerca de 95 % de toda sua arrecadação para o atendimento dos pacientes do SUS, como a maioria dos hospitais filantrópicos do país, ou seja, acumula serviços prestados (ambulatórios e internações) sem teto financeiro suficiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO



III) DAS METAS

Metas a Serem Atingidas

Custear parte das despesas hospitalares visando melhorias no atendimento aos usuários do SUS.

1. Meta Quantitativa

Meta	Descrição	Indicador de alcance
Realizar 470 internações/mês e 25.000 procedimentos ambulatoriais/mês correspondendo de alcance da produção conveniada.	Verificar a proporção de alcance da produção para os agrupamentos pactuados no plano operativo, hospitalar e	<u>Produção relativa as internações e procedimentos ambulatoriais x 100</u> Quantidade pactuada dos agrupamentos

2. Meta Qualitativa

Meta	Descrição	Indicador de alcance
Atingir $\geq 90\%$ o índice de satisfação dos usuários entre "Bom e Ótimo"	Aplicar pesquisa de satisfação para os pacientes atendidos na instituição.	Nº de questionários de avaliação com "Bom e Ótimo" /Nº de questionários Aplicados X100

IV) Etapas ou Fases de Execução

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
1	Cotação dos itens de consumo	Vigência contratual
2	Compra dos medicamentos/materiais/serviços	Vigência contratual

- PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

RUA WENCESLAU BRAZ Nº 33 – VILA MANO TELEFONE: (014) 3302 6100

WWW.OURINHOS.SP.GOV.BR – CEP 19.912-060 – OURINHOS/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO



a) Início: A partir do recebimento do recurso.

b) Duração: Vigência do Termo Aditivo

V) DA QUALIFICAÇÃO

a) Define-se como custeio para aquisição de materiais de consumo, materiais hospitalares, medicamentos e serviços de terceiros, visando manter a qualidade e eficiência no atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

VI) DO RECURSO

A SEGUNDA CONVENIENTE movimentará conta bancária na Caixa Econômica Federal, Agência nº 0327, tipo de operação nº 003, Conta-Corrente nº 00001780-1, com agência em Ourinhos, em nome da mesma, para transferência do recurso objeto do presente plano de trabalho.

VII) DA FISCALIZAÇÃO

O controle e a fiscalização da execução do presente Plano de trabalho incumbirá ao Município, a Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Ourinhos, ao seu presidente ou representante legal designado.

VIII) DOS RECURSOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

O valor previsto a ser repassado à **ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS** pela SMS é de R\$ 2.158.330,00 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta reais), referente as emendas parlamentares provenientes das Portarias nº 3.672 GM/MS de 20 de Dezembro de 2019, Portaria nº 3.596 GM/MS de 19 de Dezembro de 2019 e Portaria nº 3.304 GM/MS de 12 de Dezembro de 2019, a serem utilizadas para para custeio dos itens constantes na alínea a da cláusula V, do presente Plano de Trabalho.

Ourinhos, 10 de janeiro de 2020

MUNICÍPIO DE OURINHOS
LUCAS POCA Y ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E INFORMAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÁSSIA CRISTINA BORGES PALHAS
Secretária Municipal de Saúde

ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE OURINHOS – SANTA CASA
CELSO ZANUTO
Presidente

TESTEMUNHAS:-

MICHELLE MONTULEZE GARDIM DIAS

RG nº. [REDACTED]

CPF/MF nº [REDACTED]

ANA PAULA LEMES

RG nº. [REDACTED]

CPF/MF nº [REDACTED]